



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 21 / 05 / 2020 às 12:42 horas

[Assinatura]
Presidente



Processo R/PI 546/2020 - Data 21/05/2020 - Hora 08:24:01
Assunto: SOLICITO DO PREF. INTERINO, INF. E ENVIO DE
CÓPIA DO TERMO DE CONVÊNIO, PROCESSO LICIT.
EXTRATO DE CONTA ESPECÍFICA DO CONV., PROJ.
ARQUIT. REF. A CONST. E INST. DA PRAÇA DA
JUVENTUDE, NOVO ESPAÇO DOS EVENTOS JUNINOS DE
NOSSA CIDADE DE PATOS-PB
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS (GOLARI)

SOLICITO DO PREFEITO INTERINO, INFORMAÇÕES E ENVIO DE CÓPIA DO TERMO DE CONVÊNIO, PROCESSO LICITATÓRIO, EXTRATO DE CONTA ESPECÍFICA DO CONVÊNIO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS REFERENTES À CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NOVO ESPAÇO DOS EVENTOS JUNINOS DE NOSSA CIDADE DE PATOS-PB.

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro de vossa excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao prefeito interino em exercício do município de Patos-PB Antônio Ivanês de Lacerda, informações e envio de cópia do termo de convênio, processo licitatório, extrato de conta específica do convênio, projetos arquitetônicos referentes à **CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE**, novo Espaço dos Eventos Juninos de nossa cidade de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicito do Sr. Prefeito Interino Antônio Ivanês de Lacerda, informações e envio de cópia do termo de convênio, processo licitatório, extrato de conta específica do convênio, projetos arquitetônicos referentes à **CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE**, novo Espaço dos Eventos Juninos de nossa cidade de Patos-PB.

A referida solicitação é importante para ser analisada a referida documentação pois é gastos com recursos públicos municipais.

Sendo um dever de o vereador fiscalizar e acompanhar a gestão, e ainda sendo um pedido da população, para fiscalizar os gastos como recursos do erário público municipal.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 20 DE MAIO DE 2020.**

[Assinatura]
EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR/AUTOR